



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 86/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.611/2021, e considerando a necessidade de adequação desta Casa de Leis ao SID - Sistema de Informações Digitais - disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu quanto ao envio de atos oficiais para publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, conforme o constante do processo GiiG nº 1414/2023,



RESOLVE

Art. 1º Determinar que os atos oficiais e matérias a serem publicados no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu sejam enviados ao setor de secretaria até as 12 horas (meio-dia) do dia útil a ser publicado.

§ 1º Os atos oficiais e matérias enviados à secretaria após as 12 horas (meio-dia) serão encaminhados para publicação somente no dia útil subsequente.

§ 2º Os arquivos dos respectivos atos oficiais e matérias deverão ser enviados via e-mail ou via sistema GiiG, em extensão doc ou .xls (Word ou Excel).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente